

Playkids Internet Móvel S.A.

CNPJ/MF nº 23.909.174/0001-77 – NIRE 35.300.487.273

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 31 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de dezembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **Playkids Internet Móvel S.A.**, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conjunto 01, Jardim Madalena, CEP 13091-611 (“Companhia”).

2. Convocação, Publicação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Sr. Guilherme Henrique de Campi Martins, Presidente; e Sr. Leonardo Ribeiro de Paula, Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Leiturrinha S.A., sociedade com sede na Cidade de Pocos de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, nº 665, Campo da Mogiana, CEP 37.701-880, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.043.282/0001-84, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 31.300.116.077 (“Leiturrinha” ou “Incorporada”), pela Companhia; (ii) ratificação da nomeação da Empresa Especializada para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; (iii) aprovação do laudo de avaliação da Incorporada e variações patrimoniais posteriores; (iv) aprovação da incorporação da Leiturrinha pela Companhia (a “Incorporação”); (v) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) autorização aos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para a implementação e formalização das propostas aprovadas; e (vii) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Após análise, exame e discussão dos documentos apresentados sobre as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Protocolo e Justificação:** Aprovar, depois de lido e examinado, o Protocolo e Justificação da Incorporação da Leiturrinha pela Companhia (o “Protocolo”), celebrado em 15 de dezembro de 2025, que justifica e descreve as condições propostas para a Incorporação e está anexo a esta ata como Anexo I. **5.2. Ratificação da nomeação dos avaliadores:** Ratificar a nomeação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/0-9, representada por seu sócio, Sr. Miguel Cortes Carneiro Monteiro, brasileiro, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (Detran/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/0-6, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra nº 1200, conjuntos 21 e 22, Cerqueira Cesar (a “Empresa Especializada”) para proceder à avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia, na forma do Protocolo, a qual, previamente consultada, concordou em realizar a avaliação e, desde logo, apresentou o respectivo laudo de avaliação, previamente elaborado (“Laudo de Avaliação”).

5.3. Laudo de Avaliação: Aprovar o Laudo de Avaliação que, na data-base de 31 de agosto de 2025, avaliou o patrimônio líquido da Incorporada, de acordo com o critério contábil em R\$35.640.283,60 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). O Laudo de Avaliação ora aprovado constitui o Anexo II desta Ata.

5.4. Incorporação: Aprovar a incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Incorporada pela Companhia, nos exatos termos e condições definidos no Protocolo, considerando o valor apurado no Laudo de Avaliação, bem como os eventos subsequentes realizados e regularmente deliberados até 15 de dezembro de 2025.

5.5. Aumento do Capital Social: Considerando que o patrimônio líquido da Leiturrinha foi avaliado, na data-base de 31 de agosto de 2025, no valor de R\$35.640.283,60 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), conforme Laudo de Avaliação aprovado pelas acionistas; considerando, ainda, que o balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2025 apurou o patrimônio líquido da Leiturrinha no valor de R\$19.641.372,33 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos); e considerando, por fim, a distribuição de dividendos no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025, registrada na JUCEMG sob o nº 13260065, em sessão de 10 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido ajustado da Leiturrinha a ser vertido para a Companhia, na data de 15 de dezembro de 2025, corresponde ao valor de R\$12.641.372,33 (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). Em razão da Incorporação, e de modo a assegurar que a participação societária atribuída aos acionistas da Leiturrinha reflita a mesma proporção econômica por eles detida no patrimônio líquido combinado das sociedades, as acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$12.641.372,33 (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), mediante a emissão de 53.621.328 (cinquenta e três milhões, seiscentas e vinte e uma mil, trezentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Consequentemente, o capital social da Companhia passará de R\$68.819.084,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e dezenove mil e oitenta e quatro reais), dividido em 73.976.906 (setenta e três milhões, novecentas e setenta e seis mil, novecentas e seis) ações ordinárias, para R\$81.460.456,33 (oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 127.598.234 (cento e vinte e sete milhões, quinhentas e noventa e oito mil, duzentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em decorrência das alterações acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$81.460.456,33 (oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 127.598.234 (cento e vinte e sete milhões, quinhentas e noventa e oito mil, duzentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”**

5.6. Subscrição e Integralização das Novas Ações: As novas ações emitidas em decorrência do aumento de capital aprovado no item acima são, nesta data, subscritas e integralizadas na forma dos boletins de subscrição constantes do Anexo II desta ata.

5.7. Autorização da Diretoria: Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação da Incorporação ora aprovada, ratificando todos os atos já praticados e documentos já assinados pelos diretores para este fim.

5.8. Reforma e Consolidação do Estatuto Social: Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações ora aprovadas, para que passe a vigorar na forma do Anexo IV desta Ata.

6. Lavratura: Foi autorizada a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

7. Certidão: O Presidente e o Secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Ata de Assembleias Gerais da Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi então suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

9. Assinaturas: **Mesa:** Guilherme Henrique de Campi Martins – Presidente; Leonardo Ribeiro de Paula – Secretário. **Acionistas:** MMC Playkids Holdings B.V. (p. Guilherme Henrique de Campi Martins); Sandbox International Holdings Limited (p. Guilherme Henrique de Campi Martins). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 017.923/26-8 em 03/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Riclan S/A

CNPJ/MF nº 56.370.364/0001-18 – NIRE 35.300.017.404

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: 04 de dezembro de 2025, às 10:00 hs, na sede da RICLAN S/A (“Sociedade”), na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Kenedy, nº 754, Bairro Estádio, CEP 13.501-500.

Convocação: Dispensados os avisos em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.

Presença: Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social e os usufrutuários, quais sejam: **Acionistas: Sigrisch Participações Ltda.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Meteoro, nº 75, Sala 011, Moema, CEP 04.563-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.189.438/0001-34, conforme participação acionária de 54,17%. **R&M Investimentos e Participações S/A**, Sociedade empresária, devidamente inscrita no CNPJ: 60.783.355/0001-26, com sede à Av 27, nº 142, Apto 104, Vila Santo Antonio na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, conforme participação acionária de 16,67% **Ivan de Souza Schraider**, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 20.879.079-2 SSP/SP e CPF nº 167.862.778-02**, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Rua 05, nº 1032 – Infinity Residencial Cidade Jardim, Apto 2012, conforme participação acionária de 9,92%. **Marina Schraider Letizio**, empresária, portador da cédula de identidade **RG nº 20.879.080-9 SSP/SP e CPF nº 167.862.808-54**, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Rua 01, Cond Portal do Copacabana, 200-CS 34, conforme participação acionária de 9,63%. **Daniela Schraider Mochny**, empresária, portador da cédula de identidade **RG nº 20.879.081-0, SSP/SP e CPF nº 167.862.798-48**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Bel Terra, nº 421-Apto 41-F Alto da Boa Vista, conforme participação acionária de 9,63%. **Marcelo Salvador Grisotto**, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 13.644.984 SSP/SP e CPF nº 139.579.058-26**, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Rua João Polastrini, nº 800-CS 71-CND Res Jardim Botânico, conforme participação acionária de 0,00002% (01 ação). **Composição da Mesa:** Sr. Oswaldo Grisotto Júnior, presidente, e Sr. Mario Schraider Junior, secretário, ambos já qualificados acima.

Ordem do Dia: (1) Distribuição de reserva de lucros acumulados até 31/12/2024; (2) Capitalização da reserva de lucros. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: Foi aprovado por unanimidade a distribuição de reserva de lucros acumulados apurados até 31/12/2024, **um montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, que será pago aos acionistas no período de 01/01/2026 até o dia 31/12/2028, na proporção dos percentuais dos acionistas, nos seguintes valores: a) Ao Sócio(a) Sigrisch Participações S.A., 54,17% dos lucros, valor de R\$ 5.416.666,21 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos); b) Ao Sócio(a) R&M Investimentos e Participações S/A, 16,67% dos lucros, valor de R\$ 1.666.666,51 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais, e Cinquenta e Um Centavos); c) Ao Sócio(a) Ivan de Souza Schraider, 9,92% dos lucros, valor de R\$ 991.666,82 (Novecentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos); d) Ao Sócio(a) Marina Schraider Letizio, 9,63% dos lucros, valor de R\$ 962.500,23 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais e Vinte e Três Centavos); e) Ao Sócio(a) Daniela Schraider Mochny, 9,63% dos lucros, valor de R\$ 962.500,08 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais e Oito Centavos); f) Ao Sócio(a) Marcelo Salvador Grisotto, 0,00002% (01 ação) dos lucros, valor de R\$ 0,15(quinze centavos). Foi condicionado que a distribuição dos lucros acumulados apurados até 31/12/2024, obedecerá a disponibilidade de recursos em caixa, com o objetivo de não afetar a saúde financeira da sociedade. Na hipótese da sociedade não distribuir todo valor deliberado, o saldo remanescente será reincorporado à reserva de lucros acumulados. Capitalização da reserva de lucros: Os acionistas aprovaram a capitalização de reservas de lucros, no valor total de R\$ 120.000.000,00 (Cento e Trinta Milhões), de reais, de forma proporcional ao capital social. O respectivo ato societário para a formalização deste aumento será redigido e levado a registro no período compreendido entre 01/01/2026 e 31/12/2028.

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a reunião. Em seguida, foi lavrada a presente ata pelo secretário que, lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelos acionistas. **Mesa:** Oswaldo Grisotto Júnior – Presidente; Mario Schraider Junior – Secretário. **Acionistas:** Sigrisch Participações Ltda. – Acionista; R&M Investimentos Participações S/A – Acionista; Marina Schraider Letizio – Acionista; Ivan de Souza Schraider – Acionista; Daniela Schraider Mochny – Acionista; Marcelo Salvador Grisotto – Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 50.032/26-4 em 18/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Gijsen Holding S/A

CNPJ/MF nº 62.633.587/0001-23 – NIRE Nº35.300.674.901

Ata Da Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 22 de outubro de 2025, às 9h00 (nove horas), na sede social da **GIJSEN HOLDING S.A.**, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.572 – ESC 1022, – Bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-917 (“Sociedade”), reuniram-se os acionistas abaixo qualificados: **Vitor Hugo Sampaio Gijsen**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.505.341-6 Detran-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.918.706-05, domicílio fiscal e comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.572, Bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-917. **Hugo Vitor Gijsen**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2001546726 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.625.707-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Delfino de Souza, 163, Apartamento 201 Centro, Lavras – MG, CEP: 37.200-122. **Fernando Claudio Edde Azevedo de Souza Mendes**, nacionalidade: brasileira, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em: 05/02/1983, nº do documento de identidade: RG: 11.709.673-5- Órgão Emissor: IFP/RJ, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 09814047740, Residente e Domiciliado na RUA Oswaldo Paes, 46 Apartamento 101 - Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP 22.620-000. **Barzilai Corporate Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.170.043/0001-35, NIRE sob nº 35268197295, situada na Avenida Paulista, nº 1471, Bela Vista, Conj. 511, São Paulo - SP, CEP: 01.311-927, neste ato representada por seu Representante Legal, **Darci da Mota**, nacionalidade: brasileira, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em: 16/10/1950, nº do documento de identidade: CNH 00074100118, Órgão Emissor: Detran/RJ, Empresário, nº do CPF: 25408380734, Residente e Domiciliado na RUA ALFREDO Ceschiatti, 100 - Bairro: Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ CEP 22775045. **Zenith Holdings e Investimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.943.801/0001-48, NIRE sob nº 35268075998, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1572, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.451-917, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Leonardo Militero da Fonseca**, nacionalidade: brasileira, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em: 08/01/1978, nº do documento de identidade: Carteira de Identificação Profissional 159147 Órgão Emissor: OAB/RJ, Advogado, nº do CPF: 07964095790, Residente e Domiciliado(A) no Avenida Vice-Presidente Jose Alencar, 1515 BLOC0 4, Apartamento 202 - Bairro: Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ CEP 22775033. **Finance Investments And Holdings Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.983.529/0001-20, NIRE sob nº 35268097916, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1572, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.451-917, neste ato representada por seu Representante Legal, **Wanderley Messias Silva**, nacionalidade: brasileira, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Loretto/MA, nascido em: 16/05/1986, nº do documento de identidade: CNH 05656882159 Órgão Emissor: Detran/PE, Empresário, nº do CPF: 01317685300, Residente e Domiciliado na Rua Engenho Poeta, 129, Apartamento 103 - Bairro: Caxangá, Recife - PE, CEP 50800180. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença de todos os acionistas nesta reunião, representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do §2º, do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”). **Composição da Mesa:** **Vitor Hugo Sampaio Gijsen**, já qualificado acima (“Presidente”); e **Hugo Vitor Gijsen**, já qualificado acima (“Secretário”); **Fernando Claudio Edde Azevedo de Souza Mendes**, já qualificado acima (“diretor”); **Barzilai Corporate Ltda**, já qualificada acima, representada por **Darci de Mota** (“Diretor”); **Zenith Holdings E Investimentos Ltda**, já qualificada acima, representada por **Leonardo Militero da Fonseca** (“Diretor”) e **Finance Investments And Holdings Ltda.**, já qualificada acima, representada por **Wanderley Messias Silva** (“Diretor”). **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: Entrada dos acionistas **Fernando Claudio Edde Azevedo de Souza Mendes**, **Barzilai Corporate Ltda**, **Zenith Holdings e Investimentos Ltda** e **Finance Investments And Holdings Ltda**, através de cessão de ações ordinárias nominativas, onde o Sr. **Vitor Hugo Sampaio Gijsen** delibera por ceder 2.000 ações ordinárias nominativas e o Sr. **Hugo Vitor Gijsen** delibera por ceder 250 ações ordinárias nominativas. Alteração da sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 220 a 222, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”), com a respectiva denominação da Sociedade em **“Gijsen Holding S.A.”** (“Companhia”); Eleição da Diretoria para exercer a administração da Companhia; **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: Distribuição do capital social em R\$10.000,00 (dez mil reais), de modo que as ações já estão integralizadas pela companhia, conforme os respectivos boletins de subscrição, na forma do Anexo I desta ata; neste ato, a totalidade dos acionistas, doravante acionistas, consentem e anuem com as subscrições ora realizadas, renunciando expressamente aos respectivos direitos de preferência, nos termos do artigo 171, da Lei das S/A; **Vitor Hugo Sampaio Gijsen**, já qualificado acima, para o cargo de Presidente da Companhia, **Hugo Vitor Gijsen**, já qualificado acima, para o cargo de Secretário da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, permitida a reeleição, nos termos do artigo 143, da Lei das S/A, com redação atual dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021; neste ato, o Diretor sem designação específica eleito assina o Termo de Posse, que integra na forma do Anexo III desta ata, e se será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da nomeação realizada e registrada pela presente ata, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei das S/A; ficou ainda estabelecido que a remuneração do Diretor será deliberada em Assembleia Geral oportunamente realizada na sede social da Companhia; A autorização, à administração, para que tomem todas as providências necessárias à implementação da alteração ora aprovada, salientando a desnecessidade de ser elaborada e averbada alteração do Contrato Social perante a Junta Comercial, eis que a reunião de sócios formalizada nesta ata é o instrumento hábil e suficiente à aprovação da presente alteração para Companhia e à implementação do Estatuto Social, em obediência ao artigo 66, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, com alteração atual dada pela Instrução Normativa DREI nº 01/2024, Fica consignado que o Estatuto Social da Companhia, consolidado na data desta assembleia, segue anexo a esta ata como Anexo IV. **Declaração.** O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, §1º, da Lei das S/A, que não está incorso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil, conforme declaração expressa constante no Termo de Posse que integra a presente ata na forma de Anexo III. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme por todos os presentes, foi aprovada e assinada. Nos termos do artigo 130, da Lei das S/A, foi lavrada a conta em livro próprio, sendo a presente cópia fiel para todos os legais e jurídicos efeitos. São Paulo/SP, 22 de outubro de 2025. **Vitor Hugo Sampaio Gijsen** - Presidente; **Hugo Vitor Gijsen** - Secretário; **Barzilai Corporate Ltda.** - **Darci da Mota** - Administrador/Diretor; **Zenith Holdings E Investimentos Ltda** - **Leonardo Militero da Fonseca** - Administrador/Diretor; **Finance Investments And Holdings Ltda.** - **Wanderley Messias Silva** - Administrador/Diretor; **Fernando Claudio Edde Azevedo de Souza Mendes** - Administrador/Diretor. Jucesp nº 421.972/25-7 em 26/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.

CNPJ Nº 21.581.284/0001-27 - NIRE (JUCESP) 35300474015

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 06 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia dos Tamoios S/N, Bairro Zona Rural, Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo-SP, CEP:11.675-250, complemento quilômetro 65-400 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única, Atria Investimentos e Participações S.A., na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3. MESA: Sr. Luis Felipe de Oliveira Neves, Presidente; e Sr. Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro Albuquerque, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Exame, discussão e deliberação sobre a ratificação e autorização para a celebração, pela Companhia, do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/2025, ao Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014 (“Contrato de Concessão”), firmado com a Secretária de Parcerias em Investimentos (“SPI” ou “Poder Concedente”), na qualidade de Poder Concedente; à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo (“ARTESP”); e ao Departamento de Estradas de Rodagem (“DER/SP”), ambos na qualidade de Intervenientes-Anuentes, tendo por objeto a promoção dos reequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 134.00020637/2025-18 (“Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão nº 19/2025”); e 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, e após a discussão da ordem do dia, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 134.00020637/2025-18, a acionista única aprovou: (i) Em atendimento ao artigo 10º, parágrafo terceiro, inciso “xxii” do Estatuto Social da Companhia, e considerando à deliberação favorável da SPI e Artesp, AUTORIZAR a Companhia, representada por meio de sua Diretoria e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrar o Termo Aditivo e Modificativo nº 19/2025 ao Contrato de Concessão, juntamente com a SPI, a ARTESP e o DER/SP, decorrente do reconhecimento dos pleitos tratados no referido Processo Administrativo nº 134.00020637/2025-18; (ii) Em razão da deliberação acima, e em conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro, incisos “xxi” e “xxiv” do Estatuto Social da Companhia, AUTORIZAR a Companhia, representada por sua Diretoria e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrar aditivos com as Subcontratadas, conforme necessário; (iii) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria ou procuradores da Companhia desde o dia 10 de dezembro de 2025, para os fins desta ata; e (iv) A lavratura sumariada desta ata, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à Assembleia Geral realizada.

6. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem ainda dela quisesse fazer uso, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada.

7. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. Luis Felipe de Oliveira Neves; Secretário da Mesa: Sr. Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro Albuquerque; Acionista: Atria Investimentos e Participações S.A. Confira com o original lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Felipe de Oliveira Neves - Presidente, Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro Albuquerque - Secretário. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 59.798/26-9 em 03/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

